



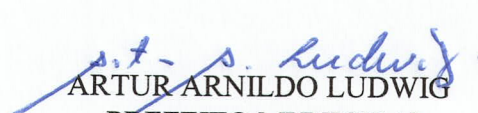
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a servidora GILDA MARIA LANGBECKER BITTENCOURT, conforme Portaria nº 044/2021, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, a contar de 15 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
12 DE MARÇO DE 2021.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL